



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2026

**CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO MILTON MARTINS AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR LAURO FONTES
JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS DA
COMARCA DE PARAUAPEBAS, EM
RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO FIRME,
TÉCNICA E COMPROMETIDA COM O
INTERESSE PÚBLICO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins ao Excelentíssimo Senhor Lauro Fontes Júnior, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 19 de maio de 2026.

**ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:89
913078687**

ANDERSON MARCOS
MORATORIO:89913078687
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
27168423000171, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=ANDERSON MARCOS
MORATORIO:89913078687
2024.4.0

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora